

EDITAL Nº 026/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS

PUBLICA o **EDITAL 026/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS** para contratação de 11 BOLSISTAS para atuar no TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 IAT E FUNESPAR.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gabriel de Lara, nº 678, Bairro João Gualberto, 83203-550, Paranaguá, torna público o **EDITAL 026/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS** para atuar no **TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 IAT E FUNESPAR**, decorrente do **Chamamento Público nº 01/2024**, a ser executado em regime de mútua cooperação entre a FUNESPAR e o Instituto Água e Terra (IAT).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado pela FUNESPAR. Constitui-se objeto do presente a seleção de bolsistas multidisciplinares para atuar no Termo de Fomento Nº 02/2025.

2. DAS MODALIDADES E PERFIS DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para atender a necessidade imediata de contratação de Bolsistas, nas categorias:

- a) **Bolsista de Nível Superior 1** - Profissional com no mínimo 5 anos de formação, com experiência em projetos (2 vagas) conforme distribuição no quadro abaixo:

Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO	CIDADE
2	Direito	Curitiba

- b) **Bolsista de Nível Superior 2** - Profissional com menos de cinco anos de formação e com experiência em projetos (5 vagas), conforme distribuição no quadro abaixo:

Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO	CIDADE
1	Ciências Biológicas	Curitiba
1	Engenharia Civil	Curitiba
1	Turismo	Curitiba
1	Ciências Biológicas	Foz do Iguaçu
1	Ciências Biológicas	Paranaguá

c) **Bolsista Nível Técnico** - (4 vagas) conforme distribuição descrita no quadro abaixo:

Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO	CIDADE
1	Curso de nível técnico	Cascavel
3	Curso de nível técnico	Curitiba

2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação;

2.3 Não será aceita candidatura de servidor ou empregado público, integrante de quadro pessoal de órgão ou entidade pública da Administração direta ou indireta;

2.4 Não será permitido aos candidatos o acúmulo de bolsa de mesma fonte ou agência pública de fomento do Estado do Paraná;

2.5 As bolsas terão caráter transitório e não geram vínculo empregatício.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1 Zelar pela qualidade da produção técnica estipulada no plano de trabalho do Projeto;

3.2 Participar de todas as atividades programadas pelo Coordenador do Projeto;

3.3 Cumprir com celeridade os prazos de entrega dos documentos e relatórios técnicos;

3.4 Dedicar-se às atividades do projeto, observada a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4. DA VIGÊNCIA E VALORES DAS BOLSAS

4.1 As bolsas serão concedidas pela FUNESPAR diretamente aos beneficiários, mensalmente, por meio de crédito em conta corrente no Banco do Brasil, ou PIX, mediante assinatura eletrônica (gov.br) de **TERMO INDIVIDUAL DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO** pelo bolsista;

4.2 A vigência da Bolsa será de 32 (trinta e dois meses), contados a partir da data da implantação da mesma, podendo ser prorrogada até o final do Convênio, caso haja necessidade. O valor bruto da Bolsa Nível Superior 1 de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o Bolsa Nível Superior 2 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, e a Bolsa Nível Técnico R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês, as quais serão pagas diretamente aos bolsistas;

4.3 A carga horária do bolsista será de 40 horas semanais.

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Abertura do edital	03/09/2025
Inscrições	03/09/2025 a 17/09/2025
Homologação das inscrições	18/09/2025
Data limite para recursos da fase de Homologação	20/09/2025
Divulgação dos horários das entrevistas dos convocados	22/09/2025
Entrevistas	01/10/2025 e 02/10/2025
Divulgação do resultado preliminar	03/10/2025
Data limite para recursos do Resultado Preliminar	05/10/2025
Divulgação do resultado final e da lotação dos bolsistas	07/10/2025
Assinatura do TERMO INDIVIDUAL DE PARTICIPAÇÃO (ANEXO II), da DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA (ANEXO V), da DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO E NÃO PARENTESCO (ANEXO VI)	09/10/2025
Início das atividades dos bolsistas no IAT	10/10/2025

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **03 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2025**.

6.2 Poderão candidatar-se profissionais que preencham o requisito mínimo das vagas descrito no item 2.1 deste Edital e que possuam disponibilidade para atuar na função.

6.3 As inscrições deverão ser realizadas até às **23h59min do dia 17 de setembro de 2025** à Comissão de Seleção via correio eletrônico, no endereço: selecao@funespar.org.

6.4 O assunto do e-mail deverá ser identificado como Inscrição_Bolsista (CATEGORIA DA BOLSA) – Edital 026/2025, exemplo: *Inscrição_Bolsista_Nível Técnico – Edital 026/2025*, e conter a seguinte documentação em anexo:

- A - *Curriculum Vitae* atualizado, com link para a na *Plataforma Lattes*;
- B - Cópia do RG e CPF;
- C - ANEXO I - com todos os dados preenchidos;
- D - ANEXO IV - com o preenchimento pertinente a categoria da bolsa.

6.5 Caso não haja candidatos habilitados, a coordenação da FUNESPAR se resguarda ao direito de convidar estudantes que atendam às exigências deste edital e não tenham participado da seleção;

6.6 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, às normas deste edital;

6.7 Serão indeferidas inscrições de candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos da vaga.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção dos candidatos será conduzido pelo Coordenador do Projeto e Banca Examinadora;

7.2 A seleção consistirá de análise do *Currículo Lattes* e Entrevista, tendo como o resultado da nota final do candidato a soma destas duas etapas;

7.3 As entrevistas terão início previsto para às **8h de 01 de outubro de 2025**, na modalidade remota por meio da plataforma *Zoom* em endereço a ser divulgado no edital de homologação das candidaturas. A entrevista terá valor de 0 a 100 pontos, e nela serão avaliadas as habilidades e competências necessárias ao desempenho das funções, como:

- a) Disponibilidade de tempo;
- b) Demonstrar aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;
- c) Demonstrar fluidez de comunicação;
- d) Evidenciar capacidade de relacionamento e de trabalho em equipe.

7.4 O candidato deverá comparecer com antecedência de 15 minutos para a entrevista no link informado, bem como apresentar o documento oficial com foto à câmera quando solicitado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do resultado preliminar será realizada a partir do dia **03 de outubro de 2025**, na página da FUNESPAR (<https://funespar.org/editais/>).

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados até às **23h59min de 05 de outubro de 2025** à Comissão de Seleção via correio eletrônico, no endereço: selecao@funespar.org. Recursos apresentados fora do prazo serão indeferidos.

8.3 O resultado final será divulgado na página da FUNESPAR a partir do dia **07 de outubro de 2025**.

9. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

9.1 Os candidatos selecionados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado oficial deste edital, para enviar assinada eletronicamente (gov.br) a **DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA**, disponível no **ANEXO V** deste edital, a **DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO E DE NÃO PARENTESCO**, **ANEXO VI**, bem como, o **TERMO INDIVIDUAL DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO**, presente no **ANEXO II**, este a ser assinado posteriormente pelo Coordenador do Projeto.

9.2 O não atendimento ao prazo estipulado implica na eliminação do candidato.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

10.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital.

10.3 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido e os valores recebidos devolvidos com correção.

10.4 Os candidatos aprovados enviarão assinado o **TERMO INDIVIDUAL DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO** referente às suas responsabilidades enquanto bolsistas, bem como a **DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA** e **DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO E DE NÃO PARENTESCO** até 09 de outubro de 2025.

10.5 O não cumprimento a contento das atribuições dispostas no item 3 implicará no desligamento do bolsista do projeto.

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de seleção pelo endereço www.funespar.org

10.7 Casos omissos serão julgados pela Comissão de seleção.

Retifica-se, publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 03 de setembro de 2025.

Comissão de Seleção do EDITAL 026/2026

ANEXO II
TERMO INDIVIDUAL DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que não possuo restrições para exercer, na qualidade de bolsista Pesquisador, atividades junto ao projeto: “Desenvolvimento de estudos e pesquisas para a execução de ações técnico-científicas voltadas ao enfrentamento às mudanças climáticas através da gestão sustentável dos recursos hídricos, incluindo o desenvolvimento de metodologia e a transferência do conhecimento, de caráter subsidiário e temporário em atividades meio, no âmbito do desenvolvimento institucional do IAT Paraná”, no período compreendido entre _____ a _____, e que não possuo qualquer impedimento para ser beneficiário (a) da bolsa concedida pela FUNESPAR, a ser paga por _____ parcelas mensais no valor de R\$ _____ (_____) cada.

Comprometo-me a exercer as atividades inerentes a função com ética e profissionalismo e manter a privacidade e confidencialidade das informações que se fizerem necessárias. Quanto aos produtos de pesquisa, comprometo-me a elaborar relatórios sobre as atividades realizadas (*Aceito nos formatos: relatórios, artigos, participação em congressos e seminários, teses, dissertações e similares*), entregar os documentos solicitados pela coordenação do projeto e manter os mesmos arquivados por 10 anos, em função de prestações de contas que se fizerem necessárias. Estou ciente que poderá acontecer desligamento da bolsa antes do prazo estabelecido em edital, no caso de não cumprimento das atividades, da não entrega de documentos, da interrupção da fonte de recursos ou de caso fortuito, força maior, ou graves mudanças que impossibilitem a manutenção das bolsas concedidas, sem indenização de qualquer espécie. Fico ciente que o presente termo, não implica em relação empregatícia com a Fundação de Apoio e seus parceiros, não havendo, portanto, incidência previdenciária, depósito de FGTS ou qualquer outra obrigação trabalhista sobre a Bolsa Auxílio que receberá, regida pelo Código Civil.

Declaro conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências, com as normas gerais para concessão de bolsas individuais da Fundação de Apoio da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR). Declaro também que as informações prestadas acima são verdadeiras, e que a Fundação de Apoio, parceiros e colaboradores estão autorizados a tratar meus dados pessoais para fins de execução do projeto, prestação de contas e cumprimento de normas legais, consentindo inclusive com a forma com que os dados são coletados (Lei 13.709/2018).

Firmada a presente declaração, sujeito-me às sanções cabíveis à espécie.

ASSINATURA DO BOLSISTA

Data: / / .

DADOS DO BOLSISTA			
Nome			
RG/Órgão expedidor		CPF	
Profissão		Formação	
Selecionado por Edital	() NÃO () SIM	Participe da Elaboração	() NÃO () SIM
<i>*Possui Currículo Lattes no CNPq atualizado?</i>		() NÃO () SIM	
<i>*É Servidor Público?</i>		() NÃO () SIM	
<i>*Mantem vínculo de empregatício durante a vigência da bolsa?</i>		() NÃO () SIM	
<i>*Acumula bolsa de outra agência de fomento?</i>		() NÃO () SIM () Municipal () Estadual () Federal	
Telefones		Dados Bancários: Banco:	AG/CC:
E-mails			
DADOS DO PROJETO			
Pesquisa ()		Extensão ()	Ensino ()
Título	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para a execução de ações técnico-científicas voltadas ao enfrentamento às mudanças climáticas através da gestão sustentável dos recursos hídricos, incluindo o desenvolvimento de métodos e a transferência do conhecimento, de caráter subsidiário e temporário em atividades meio, no âmbito do desenvolvimento institucional do IAT Paraná.	Convênio/ Contrato N°	TF 02/25
Instituições envolvidas	IAT / FUNESPAR		
Coordenador		CPF	
Telefones		E-mail	
PARTICIPAÇÃO DO PROJETO			
Quantidade de meses de execução	Início	Fim	Valor da Bolsa Mensal
	/ /	/ /	
Modalidade da Bolsa			
Local de execução			

**ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: FOTOCÓPIA RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DADOS BANCÁRIOS.*

Ciente, confirmo as informações relativas ao projeto.

ASSINATURA DO COORDENADOR (A) DO PROJETO

Data: / / .

ANEXO III – EDITAL 026/2025
FORMULÁRIO DE RECURSO

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Eu, _____, RG nº _____,
residente e domiciliado à Rua _____, no _____, Bairro
_____, Cidade _____, Estado _____, Telefone
_____, Celular _____, E-mail _____,

Venho através do presente, INTERPOR RECURSO de acordo com a justificativa abaixo,
referente ao EDITAL Nº 01/2024 – INSTITUTO ÁGUA E TERRA, que tem por objeto a
realização de **TESTE SELETIVO** para a contratação de **BOLSISTAS**.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do
teor solicitado e declarado neste documento, firmo a presente.

Curitiba, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – EDITAL 026/2025
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

GRIFAR NO CURRÍCULUM LATTES O QUE ESTÁ SENDO PONTUADO - QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES ABAIXO:

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
1.1 Títulos de Pós-Graduação e de Graduação (Acumulativo até máximo 30 pontos)		
1.1.1 Stricto Sensu – Doutorado	30 PONTOS	
1.1.2 Stricto Sensu – Mestrado	20 PONTOS	
1.1.3 Lato Sensu – Especialização	15 PONTOS	
1.1.5 Título de Graduação – (Diferente da Exigida)	10 PONTOS	
MÁXIMO DE PONTOS NO ITEM 1.1	30 PONTOS	
1.2 Formação Complementar (Acumulativo até máximo 30 pontos)		
1.2.1 Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento	10 PONTOS	
1.2.2 Estágio de capacitação técnica (mín de 30 horas)	5 PONTOS	
1.2.3 Participação em Curso de Extensão Específico na área Ambiental (mín de 20 horas)	10 PONTOS	
1.2.4 Participação em Curso de Extensão (mín de 20 horas)	5 PONTOS	
MÁXIMO DE PONTOS NO ITEM 1.2	30 PONTOS	

1.3 Atuação profissional (Acumulativo até máximo 30 pontos)		
1.3.1 Atuação como Residente Técnico	20 PONTOS	
1.3.2 Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, participação em conselho editora.	10 PONTOS	
1.3.3 Consultor, Coordenador ou equivalente	10 PONTOS	
1.3.4 Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões	10 PONTOS	
1.3.5 Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego	10 PONTOS	
MÁXIMO DE PONTOS NO ITEM 1.3	30 PONTOS	
1.4 Outras Atividades (Acumulativo até máximo 10 pontos)		
- Experiências superiores a 6 (seis) meses, considerar como ano completo.	10 PONTOS	
- Atividades profissionais fora da área do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento).	10 PONTOS	
MÁXIMO DE PONTOS NO ITEM 1.4	10 PONTOS	
MÁXIMO TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS	

ANEXO V – EDITAL 026/2025
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no Endereço _____, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. Não acumulo e não acumularei, durante o período de vigência da bolsa concedida pela FUNESPAR, qualquer outra bolsa de estudo, auxílio financeiro ou modalidade de apoio pecuniário com a mesma finalidade, proveniente do Estado do Paraná, seja para este ou para outro projeto.
2. Tenho ciência de que, caso seja constatado o acúmulo indevido de bolsas, estarei sujeito(a) ao cancelamento da bolsa ora concedida e à devolução integral dos valores recebidos indevidamente, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
3. Comprometo-me a informar imediatamente à FUNESPAR a alteração na minha situação financeira que possa caracterizar acúmulo de bolsas, conforme as normas e regulamentos vigentes.

Cidade: _____ / / .

Assinatura do Bolsista *(assinar com e-Gov)*

ANEXO VI - EDITAL 026/2025
DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO E DE NÃO PARENTESCO

Nos termos do Chamamento Público nº 01/2024 do Instituto Água e Terra, bem como o Termo de Fomento nº 02/2025 – IAT,

Eu, _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à [endereço completo], venho, por meio desta, declarar para os devidos fins que:

Não exerço, atualmente, cargo, emprego ou função pública inacumulável, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, art. 27, caput., incisos e alíneas do Decreto NO 8.726/2016 e das demais normas aplicáveis, bem como não incido em hipótese de acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas.

Não possuo relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com autoridade nomeante ou com servidor(a) investido(a) em cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do órgão ou entidade para o qual estou sendo nomeado(a), contratado(a) ou designado(a), em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal e a

Súmula Vinculante no 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como art. 27, caput., incisos e alíneas do Decreto NO 8.726/2016.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá implicar responsabilidade administrativa, civil e penal, nos termos da legislação vigente. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cidade: _____, / / .

Assinatura do Bolsista (*assinar com e-Gov*)